

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL

CONCURSO NACIONAL DE LITERATURA INFANTOJUVENIL “MARIA DE LOURDES OSTERNACK PEDROSO” - EDIÇÃO 2012

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção literária local, e o intercâmbio com escritores brasileiros, institui o edital que regulamenta o Concurso Nacional de Literatura infantojuvenil para o ano de 2012, que nesta edição homenageia a escritora **MARIA DE LOURDES OSTERNACK PEDROSO**, atendendo as políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura.

REGULAMENTO

- 1- Poderão participar escritores maiores de 18 anos.
- 2- O tema é livre e deverá ser produzido em língua portuguesa.
- 3- Cada interessado poderá enviar 01 (uma) história inédita para cada categoria(nacional e local) Entende-se por inédita a história infanto-juvenil nunca premiada em concursos anteriores e não publicada em livro até a data do encerramento das inscrições deste concurso.
- 4- O candidato residente em Ponta Grossa poderá inscrever-se nos concursos Nacional e Local devendo, para isso, enviar trabalhos diferentes para cada concurso, em envelopes separados.
- 5- Os vencedores da edição 2011 no concurso LOCAL, só poderão participar da edição 2012, no concurso NACIONAL.
- 6- Os interessados poderão concorrer em três categorias:
 - **CATEGORIA 1** (para leitores iniciantes de 05 a 07 anos) com textos sobre **LENDAS FANTÁSTICAS** cujos assuntos e personagens girem em torno do universo imaginário, nas seguintes características:
 - A) Não poderão ultrapassar 04 (quatro) laudas;
 - B) A estrutura narrativa deverá ser simples (começo, meio e fim);
 - C) A linguagem deverá ser acessível e de fácil compreensão, com frases curtas e claras;
 - D) A obra, uma vez publicada, terá mais ilustrações e menos textos.
 - **CATEGORIA 2** (para leitores em processo de 08 a 10 anos) com textos sobre **LENDAS LÚDICAS** cujos assuntos e personagens girem em torno de brincadeiras e situações engraçadas, apresentado de forma a estimular o envolvimento do leitor, nas seguintes características:
 - A) Não poderão ultrapassar 06 (seis) laudas;
 - B) A Estrutura narrativa deverá ter frases médias, contemplando temas sobre aventuras;

- C) A obra, uma vez publicada, terá ilustrações criativas, visando o imaginário do enredo.
- **CATEGORIA 3** (para leitores fluentes e críticos de 11 a 13 anos) com textos sobre LENDAS DE EFEITO cujos assuntos e personagens girem em torno de situações de confronto e dificuldades, exercitando a participação do leitor na compreensão da mitologia e da simbologia, nas seguintes características:
 - A) Não poderão ultrapassar 10 (dez) laudas;
 - B) A estrutura narrativa deverá ser mais delineada, com frases mais longas, criando expectativa sobre as personagens e o enredo;
 - C) Suscitar interesse no leitor pela história;
 - D) A obra, uma vez publicada, terá ilustrações mais esboçadas do que finalizadas.
- 7- Os concorrentes não deverão enviar ilustração(ões) da(s) história(s). Uma vez selecionadas as obras vencedoras, serão convidados ilustradores que, em conjunto com os autores, definirão detalhes visuais de cada obra;

PREMIAÇÃO

- 8- Cada categoria terá 02 (dois) prêmios no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada um.
- 9- Um dos prêmios de cada categoria será conferido para escritores natos ou residentes na cidade de Ponta Grossa

INSCRIÇÕES

- 10- As inscrições estarão abertas de 1º a 29 de fevereiro de 2012, enviadas exclusivamente via Correios.
- 11- O interessado deverá encaminhar as histórias em envelope (tamanho folha A4), com AR, sem identificação pessoal no verso (a identificação virá apenas no recibo AR) para o endereço:
CONCURSO NACIONAL DE LITERATURA INFANTOJUVENIL “MARIA DE LOURDES OSTERNACK PEDROSO” - EDIÇÃO 2012
CONCURSO LOCAL (para os residentes em Ponta Grossa) ou NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RUA JULIA WANDERLEY, 936, CENTRO, CEP 84010-170
PONTA GROSSA, PR.
- 12- As histórias inscritas deverão ser encaminhadas obedecendo aos seguintes critérios: 04 (quatro) vias digitadas em apenas uma face de papel tamanho A4, ESPAÇAMENTO: 1,5 entre as linhas; FONTE: Times New Roman ou Arial, TAMANHO: 12; MARGEM superior: 3 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm e direita: 2 cm; constando apenas o título no início de cada lauda, com a numeração das mesmas, SEM PSEUDÔNIMO, devidamente grampeadas.

Parágrafo único: Os trabalhos inscritos deverão ser encaminhados digitalizados em CD, no mesmo envelope, obedecendo todos os critérios do item 11 deste regulamento listando os títulos na capa e no CD, salvos na versão word 97, corrigido gramaticalmente, em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico.

13- Em envelope menor, lacrado, dentro do envelope maior, anexar as seguintes informações:

Na Parte Externa:

- a. nomeação do concurso na parte externa e categoria da inscrição
- b. título(s) inscrito(s)
- c. CONCURSO LOCAL (para os residentes em Ponta Grossa) ou NACIONAL

No Interior:

- d. nome e endereço completos
- e. telefones e endereço eletrônico para contato
- f. fotocópia de comprovante de residência em nome do inscrito
- g. fotocópia da cédula de identidade e CPF
- h. breve biografia pessoal de até 10 linhas

(os documentos acima serão necessários para o processo de pagamento dos prêmios)

Parágrafo único: Os trabalhos inscritos deverão ser digitalizados em CD, nominado por concurso, obedecendo todos os critérios do item 11 deste regulamento listando os títulos na capa, salvos na versão word 97/00, corrigido gramaticalmente, em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico.

JULGAMENTO

14- As histórias serão julgadas por uma comissão de alto nível literário, indicada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Conselho Municipal de Política Cultural, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.

15- Os vencedores serão conhecidos no segundo semestre de 2012.

PUBLICAÇÃO

16- As histórias premiadas serão publicadas em uma edição de 1.000 (mil) exemplares, cada uma, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no 2º semestre de 2012, cabendo aos autores uma cota de 100 (cem) exemplares, a título de direitos autorais:

17- Os 900 (novecentos) exemplares restantes de cada história publicada serão distribuídos gratuitamente em bibliotecas, escolas, instituições e para críticos literários.

18- As histórias premiadas poderão também ser publicadas em versão digital e disponibilizadas para leitura via internet, desde que autorizadas pelos autores.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19-** As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.
- 20-** Não poderão participar do concurso funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e integrantes dos Conselhos Municipais de Política Cultural, Patrimônio Cultural e Turismo de Ponta Grossa.
- 21-** As cópias da(s) histórias(s) e os demais documentos entregues na inscrição não serão devolvidos após o concurso.
- 22-** A Comissão Julgadora tem o direito de não premiar as obras concorrentes, caso julgue que as mesmas não tenham qualidade suficiente que justifique a premiação e a publicação.
- 23-** É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita.
- 24-** Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.
- 25-** Os autores das obras selecionadas automaticamente autorizam a publicação das mesmas, nas versões físicas e digitais, dentro das regras do concurso.
- 26-** Os premiados concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.
- 27-** Os participantes declaram estarem cientes e de acordo com este regulamento.
- 28-** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Elizabeth Silveira Schmidt
Secretária Municipal de Cultura e Turismo